



SSPJ-GO
GAE
Fl. 05
Rubrica

AGETOP
005
FIS.
SP-GERAD-PRO

TABELIONATO 1º DE NOTAS
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS

QUALRA-48 LOTE-11-SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO-3626-1028
Keyla Europeu de Lima Paquel Europeu de Lima Vanessa Veras de Lima
Tabelião Escrevente Autorizada Escrevente Autorizada

Livro: 118
Folhas: 93/94
Segundo Traslado

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO,
NA FORMA ABAIXO:

A I B A M quantos virem a presente Escritura Pública de Doação, que aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de Dois mil (26.09.2000), nesta cidade e Comarca de Santo Antonio do Descoberto, Estado de Goiás, em cartório, perante mim, escrevente autorizado, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como outorgante Doadora: **Municipalidade de Águas Lindas de Goiás, com sede e foro na Cidade de Águas Lindas de Goiás - GO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.329/0001-96, neste ato representada por seu prefeito em exercício: **Ordalino Garcia de Melo**, brasileiro, aposentado, desquitado, CI-418404-SSP/GO e CI-077.474.541-04, residente e domiciliado na Quadra 70, lotes 4 - Cidade Jardim - Águas Lindas de Goiás - GO, conforme ata de posse, datada de 01.01.97; e de outro lado como outorgado Donatário: **Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno**, sediado em Goiânia - GO, neste ato representado por seu procurador: **Dr. Leonardo Aprígio Chaves**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/GO nº 17.664 e CI-033.299.151-91, residente e domiciliado em Goiânia - GO, por força da portaria nº 245/2000-PPI, datado de 25.09.2000, pelo procurador geral do Estado - **Dr. Elogenes Mortoza da Cunha**. Os presentes, pessoas conhecidas entre si e identificados por mim, através dos documentos apresentados e acima mencionados do que dou fé. Em seguida pela outorgante doadora me foi dito, a justo titulo, que é única e legítima possuidora de **Duas Áreas de terras, denominadas de: Área desmembrada nº1 destinada ao Batalhão da Polícia Militar, situada no setor 9 do loteamento denominado Parque da Barragem - Município de Águas Lindas de Goiás - GO; com as seguintes dimensões e confrontações: Com a área de 22.232,08m2, com frente para a Rua 8, com 261,12mts, fundo para a área pública livre para recreação, com 216,12mts, lado direito com a Avenida 5, com 93,00mts e lado esquerdo para a Área Non Aedificand, com 93,00mts; e Área desmembrada nº2 destinada ao Batalhão da Polícia Militar, situada no setor 9 do loteamento denominado Parque da Barragem - Município de Águas Lindas de Goiás - GO, com as seguintes dimensões e confrontações: Com a área de 7.410,69m2, com frente para a rua 8, com 87,35mts, fundo para a Área Pública Livre para recreação, com 72,06mts, lado direito com a área Non Aedificandi, com 93,00mts e lado esquerdo com a área 3, com 93,00mts.** Objetos das matrículas 3.367 e 3.368, respectivamente. Que pela presente escritura na melhor forma de direito, doa, como de fato doado tem ao outorgado donatário: **Estado de Goiás**, as áreas já descritas, e desde já cedem e transferem, ao outorgado donatário, toda a posse, domínio, direito e ação, que exerciam sobre os imóveis, para que possa o mesmo, donatário, usar, gozar e livremente dispor, como seus que fica sendo, desde já, por força desta escritura, obrigando-se a doadora, fazer a presente doação, sempre boa, firme e valiosa. A presente doação é feita com base no

CERTIDÃO

CERTIDÃO

CERTIDÃO

Decreto nº 251/2000 da Municipalidade de Águas Lindas de Goiás - GO, que fica em cartório arquivado. As áreas descritas, visam a edificação pelo beneficiário do Batalhão da Polícia Militar, os quais disporá do prazo de 02 (dois) anos, para o objetivo proposto, sob penas dos imóveis, ora doados, retornar ao Patrimônio da Municipalidade, independente de notificação, aviso ou interpelação. Isento do recolhimento do ITBI por preceito Constitucional. A taxa judiciária do traslado será recolhida conforme artigo 414 - parágrafo único - CTE/GO, no valor de R\$-11,07. Estima-se os imóveis, no valor de R\$-8.000,00. Assim convenccionados me pediram que lhes lavrassem a presente escritura que lida e achada conforme, aceitaram, outorgaram e assinam. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei 6.952 de 06.11.81, Eu, Alison Europeu de Lima, Escrevente Autorizado, que a fiz lavrar dou fé e assino. Santo Antonio do Descoberto, 26 de Setembro de 2000. (a.s.)- Ordalino Garcia de Melo e Leonardo Aprigio Chaves. NADA MAIS. Eu, Vanessa Veras de Macêdo, Escrevente Autorizada, que a fiz conferi, digitar, dou fé e assino em público e raso.

2º traslado, Santo Antonio do Descoberto, 01 de Setembro de 2006.



Em test.º (72) da verdade.

CERTIDÃO

Vanessa Veras de Macêdo
Escrevente Autorizada

TELEFONIA DE NOTAS E PROTESTOS
Kevin Europeu de Lima
Tribunal
Vanessa Veras de Macêdo
Raquel Europeu de Lima
Escrevente
ANTICIPAÇÃO DO DESCOBERTO - GOIÁS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º

OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA
AV JK Quadra 12 Lote 15, Jardim Brasília - Tel.: (61) 3613-1522 - Fax (61) 3613-6155
CNPJ: 03.159.889/0001-42 - E-mail: riaguaslindas@gmail.com
Alison Europeu de Lima
Oficial



CERTIDÃO

Alison Europeu de Lima, Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula número 3.367, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19 § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original

IMÓVEL Uma Área Desmembrada nº 1 Destinada AO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, situada no SETOR 9 no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM-neste Município, com a área de 22.232,08m², com frente para a Rua B com 261,12mts, fundo para a Área Pública Livre Para Recreação, com 216,12mts, lado direito com a Avenida E com 93,00mts e lado esquerdo para a Área Non Aedificand, com 93,00mts. Dispõe o beneficiário de 02(dois) anos para edificar o objetivo proposto, sob pena do imóvel cedido retornar ao patrimônio da municipalidade, independente de notificação, aviso ou indenização, como previsto no art. 4º da Lei Municipal nº 251/00 PROPRIETÁRIO: Municipalidade de Aguas Lindas de Goias, com sede nesta Cidade, com CGC/MF01.616.520/0001-96. REGISTRO ANTERIOR Av-2=3366 do CRI desta Cidade. Em 22.09.2000. O Oficial.

Av-2=3367-Por Escritura Publica de Doação lavrada no 1º Ofício de notas de Santo Antonio do Descoberto-Go, no livro 118 fis 93/94 aos 26.09.2000, foi este imóvel doado por sua proprietária acima qualificada, estima(m) o(s) imóvel(is) objeto desta em R\$8.000,00 comum com outra unidade ao outorgado donatário: Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, sediado em Goiânia-GO. O beneficiário dispore do prazo de 02 (dois) anos contados da data do registro da competente escritura, para edificar no imóvel cedido, sob pena do seu retorno ao patrimonio da Municipalidade independente de qualquer aviso, notificação ou interpelação. Em 26.09.2000. O Oficial NPLIMA.

O referido é verdade e dou fé.

Águas Lindas de Goiás, 12 de setembro de 2012

Alison Europeu de Lima
Oficial





ESTADO DE GOIÁS

A solicitação deste documento, assim como qualquer cadastro necessário, são **GRATUITOS** e podem ser realizados e/ou consultados pelo site da **SEMARH**.

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 3786 / 2014 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, EM ÁREAS URBANAS, PARA USO COMERCIAL, RESIDENCIAL OU DE SERVIÇOS, TURISMO E OUTROS

A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 8.544, de 17 de outubro de 1978, regulamentada pelo Decreto 1.745/79, concede a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, nas condições especificadas abaixo:

Requerente

Razão Social: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**
CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
Endereço: **AV. GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA Nº 20 CJ. CAIÇARA (BR-153 KM 3,5)**
Município: **GOIANIA**
Estado: **GO**
CEP: **74.623-160**

A Imagem a baixo pode ser usada para validar este documento.



Data de validade do documento

29/01/2015

Dados da Propriedade

Nome: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**
Endereço: **RUA OITO ESC C/ RUA AMAZONAS**
Município: **AGUAS LINDAS DE GOIAS**
Estado: **GO**
CEP: **72.910-000**
Documento de Titularidade: **ESCRITURA**
Nº. Registro: **Av. 2=3366**
Livro: **118**
Folha(s): **93/94**
Matricula: **3.367**
Área Total (m²): **0,0**
Latitude (SAD 69):
Longitude: (SAD 69)

Informações Adicionais

29/01/2014 08:32

Observações

Esta liberação ambiental não dispensa a obtenção do Alvará de construção emitido pela Prefeitura local e o funcionamento do empreendimento requer autorização do corpo de bombeiros.

A SEMARH deverá ser comunicada, imediatamente, em caso de acidentes que envolvam o Meio Ambiente;

A SEMARH reserva-se o direito de revogar a presente Dispensa de Licença no caso de descumprimento de suas condicionantes ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, assim como, a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;

Esta Dispensa de Licença não produz efeitos jurídicos de cessão e/ou aquisição sobre direito de posse e direitos reais como: de propriedade (uso, gozo e disposição), de superfície, de usufruto, de servidão, de habitação, de uso, de penhor, de hipoteca, de anticrese e direito do promitente comprador de imóvel; bem como demais direito inerentes à propriedade móvel e imóvel sobre a área e bens delimitados e discriminados nesta licença; nem mesmo direito adquirido, produzindo somente efeitos jurídicos nos limites da Legislação Ambiental e de competência da SEMARH dentro de seu poder de polícia preventivo e repressivo;

Por tratar-se de obra de engenharia civil, a mesma deverá ser acompanhada por profissional habilitado, tanto na fase de elaboração de projeto e escolha do local da edificação, quanto na etapa de execução com a sua respectiva ART de execução anotada no respectivo Conselho;

A SEMARH isenta-se das obrigações com os proprietários que tiverem suas propriedades interceptadas pelo projeto, cabendo ao empreendedor as tratativas necessárias;

As informações prestadas na solicitação deste documento são de inteira responsabilidade do requerente.

Goiânia, 29/01/2014

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás

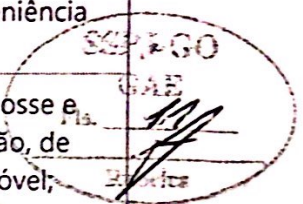
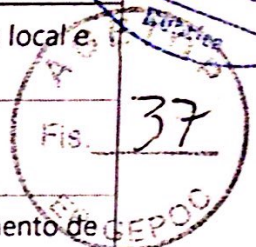
ESTE DOCUMENTO É AUTENTICADO ELETRONICAMENTE E DISPENSA ASSINATURAS FÍSICAS

Autenticação: **7774dfc0-b95c-4eaa-b9e3-d0579ba1a34c**

Nr. do Documento: **3786**

CPF/CNPJ para validação: **03.520.933/0001-06**

Endereço para validação: **<http://www.intra.semarh.goias.gov.br/sdl/>**



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000001841431

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

Registro Nacional: A6324-0 **MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA JAPIASSU**

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

CNPJ: 03.520.933/0001-06 Registro Nacional: 6455-6

Empresa Contratada: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

2. Dados do Contrato

CNPJ: 03.520.933/0001-06 Contratante: **AGENCIA DE TRANSPORTES E OBRAS**

Contrato:

Valor: R\$ 0,01

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em 11/12/2013

Data de Início: 02/12/2013

Previsão de término: 20/12/2013

Ação Institucional:

Observação:

Declaração: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. Dados da Obra/Serviço

QUADRA RUA OITO ESQ RUA AMAZONAS

Nº: XXX Complemento: QUADRA 69

Bairro: PARQUE DA BARRAGEM

UF: GO CEP: 72910000

Cidade: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

Coordenadas Geográficas: 0 0

4. Atividade Técnica

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 1.425,65 Unidade: m²

Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico
Quantidade: 5.656,00 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

PROJETO DE EDIFICAÇÃO E DE IMPLANTAÇÃO DE UM INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL EM AGUAS LINDAS/GOIAS. CONTENDO: UM BLOCO DO IML PADRAO -REVISAO 2013 - UM BLOCO PARA LAVAGEM DE VIATURAS - UM BLOCO DE DEPOSITO DE RESIDUOS E UM BLOCO DE GUARITA PADRAO.FOI PROPOSTO ESPAÇOS INTERLIGADOS DE ACESSOS E ESTACIONAMENTOS PARA MELHOR ACESSIBILIDADE ÀS DEPENDENCIAS DO IML.

6. Valor

Valor do RRT: R\$ 67,09

Pago em: 18/12/2013

Nosso Número: 2368704

Maria das Graças Siqueira Japiassu

MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA JAPIASSU - CPF: 281.935.121-20

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AGENCIA DE TRANSPORTES E OBRAS - CNPJ: 03.520.933/0001-06

Local

data

8. Informações

11/3/2014



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou Serviço
1020140039529

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa contratada: **7936 - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

RNP: 1007110317

Registro: 15550/D-GO



2. Dados do Contrato

Contratante: **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, Nº 20

Cidade: **GOIÂNIA-GO**

E-Mail:

Contrato: 0

Celebrado em: 01/12/2013

Bairro: **CONJ. CAIÇARA**

Complemento:

Valor Obra/Serviço R\$: 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

CEP: 74623-160

Fone: (62)32654000

Ação institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

OITO ESQ. COM RUA AMAZONAS, Nº 0

Cidade: **ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO**

Data de Início: 01/12/2013

Previsão término: 31/07/2014

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

E-Mail:

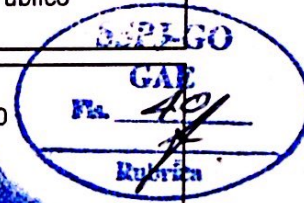
Bairro: **PARQUE DA BARRAGEM**

Complemento: **QD. 69**

CEP: 72910-000

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

Fone: (62) 32654000



4. Atividade Técnica

ATUACAO

PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO

Quantidade Unidade

1.425,65 METROS QUADRADOS

As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITÁRIO DA OBRA DO I.M.L.(INSTITUTO MÉDICO LEGAL) NA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Clube de Engenharia de Goiás

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____ Data

VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS - CPF: 001.080.451-02

AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br

Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em: 06/03/2014 Valor Pg: R\$ 63,64 Boleto: 0114038608

Situação atual: Registrada/OK

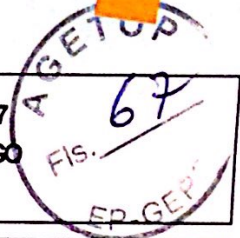
Responsável Técnico

ANDRE ALMEIDA SOUZA COELHO
Título profissional: **Engenheiro Eletricista**
Empresa contratada:



RNP: 1003783287

Registro: 7784/D-GO



Dados do Contrato

Contratante:
AV GOV JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA/BR 153, Nº Aveni
Cidade: **Goiânia-GO**
E-Mail: **andre-projeto@uol.com.br**
Contrato: **0** Celebrado em: **19/02/2014**

Bairro: **CONJ CAIÇARA**
Complemento:

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
CEP: **74623-160**

Fone: **(62)35457194**

Valor Obra/Serviço R\$: **15.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

Dados da Obra/Serviço

Cidade: **Goiânia-GO**
Data de Início: **19/02/2014** Previsão término: **10/03/2014**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**
E-Mail: **andre-projeto@uol.com.br**

Bairro: **PARQUE DA BARRAGEM**
Complemento:

CEP: **7291000**

Código/Obra pública: **74865-090**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Fone: **(62) 32654083**

Atividade Técnica

| ATUACAO | | Unidade |
|---|----------|------------------|
| PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS | 300,00 | |
| PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM ALTA TENSAO P/FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS | 300,00 | |
| PROJETO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA | 1.425,65 | METROS QUADRADOS |
| PROJETO CABEAMENTO ESTRUTURADO | 110,00 | PONTOS |

As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO EM ALTA TENSÃO COM SUBESTAÇÃO DE 300KVA DO IML DE ÁGUAS LINDAS
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CABEAMENTO
ESTRUTURADO ELABORAÇÃO DO PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
(S.P.D.A) DO IML DE ÁGUAS LINDAS. ÁREA CONSTRUÍDA 1.425,65M²

Não Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Entidade de Classe

ABEE-GO

Assinaturas

Andre Almeida Souza Coelho
Local: _____ de **12** de **Março** de **2014**
Data
ANDRE ALMEIDA SOUZA COELHO - CPF: 641.813.241-66

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Situação atual: **Registrada/OK**

Registrada em: **11/03/2014** Valor Pg: **R\$ 63,64** Boletim: **0114038969**

26/03/2014

... projetos refer...

Anotação de Responsabilidade Técnica...



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

**T Obra ou serviço
20140046239**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

LUIZ AGOSTINHO RUGUE BERNARDES

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

Empresa contratada: **7936 - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

RNP: 100852927

Registro: 6950-GO



2. Dados do Contrato

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, Nº 20

Cidade: **GOIÂNIA-GO**

E-Mail: **larbbr@yahoo.com.br**

Contrato: 0

Celebrado em: 13/08/2012

Bairro: **CAIÇARA**

Complemento:

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

CEP: 74623-160

Fone: (62)32654232

Valor Obra/Serviço R\$: 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 8 ESQ. RUA AMAZONAS, Nº QD 69

Cidade: **AGUAS LINDAS-GO**

Data de Início: 31/03/2014

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

E-Mail: **larbbr@yahoo.com.br**

Previsão término: 29/08/2014

Bairro: **PARQUE DAS**

BARRAGENS

Complemento: **QD 69**

CEP: 72910-000

Código/Obra pública: 74865-090

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Fone: (62) 32654232



4. Atividade Técnica

ATUACAO

ANTE-PROJETO AR CONDICIONADO

*As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

Quantidade

57,00

Unidade

TONELADAS REFRIGERACAO

5. Observações

PROJETO DE AR CONDICIONADO DO IML DE AGUAS LINDAS - PROCESSO AGETOP 53168/13

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Clube de Engenharia de Goiás

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiania 26 de março de 2014
Local Data

Luz Agostinho Rugue Bernardes
LUIZ AGOSTINHO RUGUE BERNARDES - CPF: 090.163.176-00

**AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - CPF/CNPJ:
03.520.933/0001-06**

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

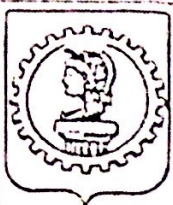
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax (62) 3221-6277

Registrada em: 25/03/2014 Valor Pg: R\$ 63,64 Boletim: 0114045196 Situação atual: Registrada/OK



CREA-GO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS.
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A.R.T. Nº

2.064.811

7 - NOME DO PROFISSIONAL
Sebastião Muniz Grariju

8 - ENDEREÇO DO PROFISSIONAL
Av. Gov. José Ludovico de Almeida nº 20 Cj. Caiçara

9 - NOME DA EMPRESA CONTRATADA
Agência Goiana de Transportes e Obras

10 - ENDEREÇO DA EMPRESA CONTRATADA
Agência Goiana de Transportes e Obras

11 - NOME DO CONTRATANTE
Agência Goiana de Transportes e Obras

12 - CEP OU CEC
03.520.933/0001-06

13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
Av. Gov. José Ludovico de Almeida nº 20 Cj. Caiçara

14 - NOME DO CONTRATADO DESEMIENÇÃO DA OBRA E DO SERVIÇO CONTRATADO COM INSCRIÇÃO DE PRAZO QUANTIFICAÇÃO CUSTOS ETC.
Elaboração do projeto ESTRUTURAL do Instituto Médico Legal Projeto Padrão
Área: 1.261,65 m²

15 - VALOR DA OBRA/SERVIÇO
R\$ 1.200,00

16 - VALOR DOS HONORÁRIOS
Funcionário

17 - LOCAL E DATA
Agên. Goiana de Transp. e Obras Públicas
Diversos locais - Projeto Padrão

18 - ASSINATURA DO PROFISSIONAL
[Signature]

19 - ASSINATURA DO CONTRATANTE
[Signature]

20 - DATA DE PAGAMENTO
11

21 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NO CREA-GO)

22 - VALOR DA TAXA A PAGAR

| OBJ | CLASSIFICAÇÃO | NÍVEL | QUANTIDADE | UNID. | OBJ | CLASSIFICAÇÃO | NÍVEL | QUANTIDADE | UNID. |
|-----|---------------|-------|-----------------------|-------|-----|---------------|-------|-----------------------|-------|
| 12 | A0301 | 1 | 1.261,65 | 14 | 25 | X-X-X | X | X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X | X- |
| X- | X-X-X | X | X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X | X- | 27 | X-X-X | X | X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X | X- |
| X- | X-X-X | X | X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X | X- | 28 | X-X-X | X | X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X | X- |

23 - PARTICIPAÇÃO
Individual

24 - TIPO DE ART
Normal

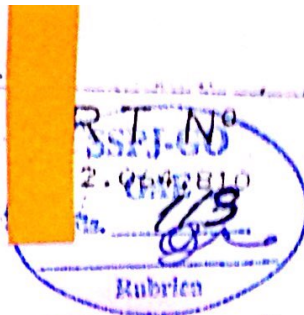
25 - CONTRATO COM
Empregado

26 - ENTIDADE DE CLASSE
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X



CREA-GO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Nome do Profissional
Horácio Fleury de Almeida

3 - TÍTULO PROFISSIONAL
Engº Civil

4 - Nº DE REGISTRO NO CREA
229/D

5 - ENDEREÇO DO PROFISSIONAL
Av. Gov. José Ludovico de Almeida nº 20 Cj. Caiçara

7 - TELEFONE
(062)265-4093

6 - NOME DA EMPRESA DE CONTRATAÇÃO
Agência Goiana de Transportes e Obras

8 - Nº REG. NO CREA-GO
7936 /RF

10 - TELEFONE
(062)265-4000

9 - ENDEREÇO DA EMPRESA
Agência Goiana de Transportes e Obras

11 - CPF DO CREA
03.520.933/0001-06

10 - ENDEREÇO PARA CONTRATAÇÃO
Av. Gov. José Ludovico de Almeida nº 20 Cj. Caiçara

12 - TELEFONE
(062)265-4000

11 - TIPO DE CONTRATO, DESCRIÇÃO DA OBRA E DO SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES PARA QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC.

Elaboração do projeto de Fundação do Instituto Medico Legal Projeto Padrão
Área: 1.261,65 m²



13 - VALOR DO SERVIÇO DE CONSTATAMENTO
Serviço

17 - VALOR DA OBRA/SERVIÇO
R\$ 1.200,00

18 - VALOR DO IMPOSTO DE RENDAS
Funcionário

14 - ASSINATURA

Horácio Fleury de Almeida
PROFISSIONAL

[Handwritten signature]
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: [illegible]
[illegible]

LOCAL E DATA

15 - ENDEREÇO DO SERVIÇO DE CONSTATAMENTO
Agên. Goiana de Transp. e Obras Públicas

19 - CPF DO CREA
03.520.933/0001-06

20 - ENDEREÇO DA OBRA DO SERVIÇO
Diversos locais - Projeto Padrão

21 - CEP
X-X-X-X-X

| QUANTIDADE | UNID. | CBF | CLASSIFICAÇÃO | NÍVEL | QUANTIDADE | UNID. |
|------------|-------|-----|---------------|-------|---------------------|-------|
| 1 | 14 | X- | X-X-X | X | X-X-X-X-X-X-X-X-X-X | X- |
| X | X- | X- | X-X-X | X | X-X-X-X-X-X-X-X-X-X | X- |
| X | X- | X- | X-X-X | X | X-X-X-X-X-X-X-X-X-X | X- |

22 - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA DO SERVIÇO
Projeto de Fundação padrão - I. M. L. - área: 1.261,65 m²

23 - CONTRATO COM
Empregado

24 - ENTIDADE DE CLASSE
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

25 - ASSINATURA
[illegible]

26 - TIPO DE ART
Normal

27 - ASSINATURA DO PROFISSIONAL

28 - DATA DE PAGAMENTO

29 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NO CREA-GO)

29 - VALOR DA TAXA DE PAGAMENTO

007/2011

17.50RT 02

30 - ENDEREÇO DO PROFISSIONAL - [3ª VIA COM DATANTE] - [1ª VIA OBRA/SERVIÇO] - [5ª VIA PREFEITURA/OUTROS ÓRGÃOS]